



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.375/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.259/21**,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, crédito no valor de R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0000 (047).....R\$18.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$24.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001 (103).....R\$79.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000 (170).....R\$6.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$16.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$8.300,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0081 (019).....R\$1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007).....R\$11.300,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.30.00 00.01.0000 (002).....R\$2.000,00
16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0000 (004).....R\$1.500,00

TOTAL.....R\$167.300,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER
06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001 (125).....R\$147.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.004 2038 3.1.90.13.00 00.01.0014 (032).....R\$16.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.305.004 2043 3.1.90.13.00 00.01.0002 (051).....R\$1.500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0070 (005).....R\$2.000,00

TOTAL.....R\$167.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2876

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de junho de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.375/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.259/21**,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, crédito no valor de R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO 03.01 04.122.009 2004

3.3.90.36.00 00.01.0000 (047) R\$18.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000

(049).....R\$24.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001

(103).....R\$79.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.39.00 00.01.0000

(170).....R\$6.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00

00.01.0002 (012).....R\$16.000,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00

00.01.0002 (020).....R\$8.300,00

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00

00.01.0081 (019).....R\$1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL 10.02 08.244.007 2024 3.3.90.39.00

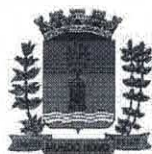
00.01.0000 (007).....R\$11.300,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.30.00 00.01.0000



Diário Oficial

ANO X Nº 2876

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de junho de 2022.

(002)	R\$2.000,00
16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0000	
(004).....	R\$1.500,00

TOTAL.....

.R\$167.300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001

(125).....R\$147.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.1.90.13.00 00.01.0014

(032).....R\$16.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.004 2043 3.1.90.13.00 00.01.0002

(051).....R\$1.500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0070

AMBIENTE

(005) R\$2.000,00

TOTAL

R

\$167.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.377/2022

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".